



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 31/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 34/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2024**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 486.395.919-20, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **09/2024** – Processo Licitatório n. **34/2024**, RESOLVE prorrogar o registro dos preços da empresa **CONCÓRDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n. 17.089.606/0001-48, estabelecida na Rua Oswaldo Zandavalli, nº196, Bairro Centro, no Município de Concórdia, CEP 89.700-136 neste ato representada pelo(a) Sr(a). **GLÉDSON OSVALDO SCHNEIDER**, inscrito(a) no CPF sob o n. 005.840.679-41, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 31/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de tubos de concreto armado, materiais derivados de britagem e areia para a Secretaria de Serviços Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 07/03/2025 até 07/03/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	Valor Total
1	Ton	100	17613 - Areia fina	GR EXTRAÇÃO	149,00	14.900,00
2	Ton	100	17614 - Areia grossa	GR EXTRAÇÃO	151,00	15.100,00
3	Ton	200	522 - Areia Média	GR EXTRAÇÃO	149,50	29.900,00
					<b>Total</b>	<b>59.000,00</b>

Total: **R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novessentos reais).**

2.2. Os sistemas de drenagem urbana são comuns na captação e condução de águas pluviais, na canalização de córregos e galerias técnicas, o trabalho da condução das águas se dá por gravidade, sendo os tubos de concreto os elementos mais frequentes destes sistemas. Os tubos de concreto quando em conformidade operacional, mantêm a estanqueidade do sistema, minimizando riscos de contaminação do subsolo e de comprometimento da função estrutural do solo devido ao carregamento de seus finos (materiais de granulometria fina). Agilizam a manutenção, pois são fáceis de transportar e assentar. No que se refere a aquisição de areia e brita, de uso rotineiro, para a manutenção de estradas e



prédios públicos. Ambos os materiais são indispensáveis à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Visando dar continuidade nos serviços prestados pelo município, atendendo as demandas da Secretaria de Serviços Municipais, faz-se necessária a prorrogação dessa ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes

Ação: 1.28 – Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviário

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras

Ação: 1.60 – Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Comunitários

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 1.31 – Obras e Infraestrutura Urbana

Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 04/2024 de 04 de janeiro de 2024, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO** no caso de seu impedimento, o servidor **DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITORIO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 31/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**  
*Capital Catarinense do KerbFest*

Município de Peritiba – SC., em 07 de março de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

**CONCÓRDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**  
Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

**DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA**  
Fiscal do Contrato

**GIOVANI TIAGO DAMETTO**  
Fiscal do Contrato

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 31/2024**